



associação nacional de beneficiários da ADSE

Alargamento da ADSE aos Contratos Individuais de Trabalho

Está em análise no âmbito do Conselho Geral e de Supervisão (CGS), uma proposta para alargamento da ADSE aos trabalhadores com Contrato Individual de Trabalho (CIT), sejam do Estado, sejam de Entidades Públicas Empresariais da Administração Central, Regional e Local, e de Instituições do Ensino Superior Público.

A Associação 30 de Julho, associação nacional de beneficiários da ADSE, encara com agrado o facto de, finalmente, se avançar com o processo de alargamento do universo de beneficiários da ADSE. Mas a Associação não esquece que há vários outros problemas por resolver, designadamente a revisão do actual *“regime de benefícios”*, através da alteração ao Decreto Lei n.º 118/83.

A proposta apresentada pelo Conselho Diretivo da ADSE vem consagrar dois aspectos da maior importância: o reconhecimento do direito dos CIT a aderir à ADSE; e o entendimento de que as entidades empregadoras devem também contribuir para o seu financiamento.

Mas o método proposto pode vir a pôr em causa o efeito prático da medida, por fazer depender a inscrição destes trabalhadores da decisão das respetivas entidades empregadoras assinarem um *“acordo de capitação”* com a ADSE.

Este alargamento é há muito por nós reclamado e defendido, tanto pela sua importância para a sustentabilidade da ADSE, como por razões de justiça para eliminar a discriminação que pesa sobre os trabalhadores que desempenham funções públicas com contratos individuais de trabalho e que devem ter o direito de aderir à ADSE em pé de igualdade com os restantes trabalhadores da Administração Pública.



associação nacional de beneficiários da ADSE

Tal alargamento deverá abranger de imediato os CIT das entidades públicas empresariais do Estado, designadamente do Serviço Nacional de Saúde, e das Autarquias Locais, e deve ser extensivo aos trabalhadores que renunciaram à inscrição e aos que, por qualquer razão, não se inscreveram no prazo em que o podiam ter feito.

A Associação 30 de Julho entende que qualquer decisão final sobre este assunto terá que ter em conta a opinião dos beneficiários da ADSE – os seus financiadores e quem mais tem a ganhar ou a perder com o que for decidido.

Continuaremos, pois, atentos ao debate em curso nos órgãos da ADSE, reiterando o nosso desacordo com qualquer proposta que permita desigualdades e discriminação no acesso ao direito de adesão, esperando que o sentido de justiça e o bom senso prevaleçam e se traduzam nas melhores conclusões.

Lisboa 21.09.2020

A Direção